



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 331 : 2010

RECEBI

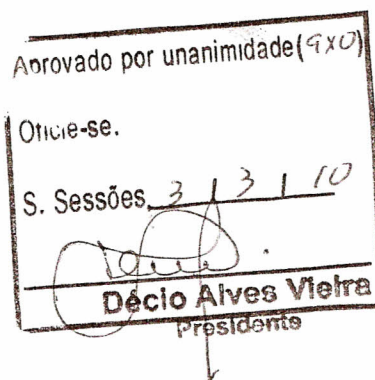
313110

690 as 8:29

Assinatura

(Solicita informações ao Executivo)

Senhor Presidente:



CONSIDERANDO que por ocasião das festividades comemorativas ao aniversário de Piedade, no ano passado, foi denunciado por esta Casa o uso irregular de ônibus destinado ao transporte de alunos para transporte de artistas da cidade de Votorantim, sendo certo que o chefe do Executivo instaurou sindicância para apurar os fatos e as responsabilidades;

CONSIDERANDO que, em resposta ao Requerimento nº 169/09, de minha autoria, sobre o andamento das investigações administrativas, o senhor prefeito informou, em 22 de dezembro do ano passado, que o procedimento que estava sendo desenvolvido pela Comissão Sindicante ainda não tinha sido concluído, pois houve necessidade de serem ouvidos todos os motoristas envolvidos com o transporte escolar, dizendo que assim que a comissão exarasse parecer conclusivo, esta Casa de Leis seria devidamente informada;

CONSIDERANDO, finalmente, que, passados já dois meses do ofício encaminhado pelo prefeito, não recebeu a Câmara Municipal qualquer informação sobre a Sindicância aberta



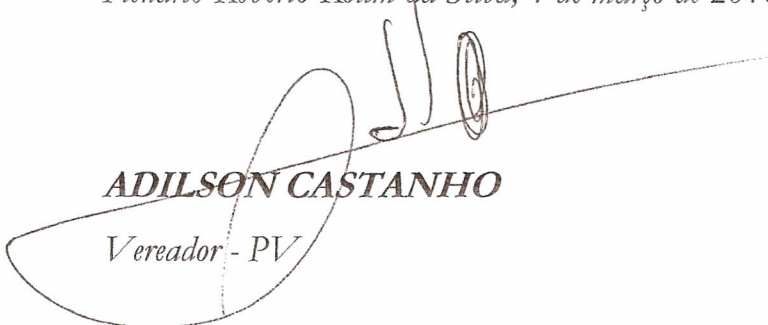
## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

Estado de São Paulo

*para apurar os fatos e as responsabilidades sobre aquele uso irregular de veículo público, ou seja, expirou-se, de há muito, o prazo de 30 (trinta) dias que é concedido para a conclusão da sindicância, consoante prevê o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei 3.112/99, sem nenhuma justificativa plausível;*

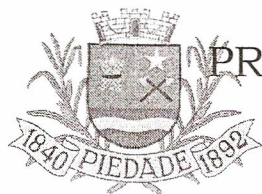
**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o E.Plenário e atendidas as demais disposições previstas no Regimento Interno, seja oficiado ao nobre alcaide, solicitando que informe o andamento atual do processo, enviando a esta Casa cópia da peça que instaurou a referida sindicância.

Plenário Roberto Rolim da Silva, 4 de março de 2010.



**ADILSON CASTANHO**

Vereador - PV



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro  
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP  
Fone/Fax : (15) 3244-8400

Of. SEG. 60/10

Piedade, 10 de março de 2010.

REFERÊNCIA – protocolo PMP. 1740/10  
Requerimento n.º 33/2010

VEREADOR  
Adilson Castanho

RECEBI

11/3/10

12:28  
Assinatura

Excelentíssimo Presidente :

Em atenção ao requerimento em epígrafe , a respeito da Sindicância sobre a utilização de ônibus escolar na festa de aniversário da cidade em 2009 , juntamos os esclarecimentos de nosso Setor Jurídico.

Na oportunidade, reiteramos aos nobres Vereadores, nossos protestos e consideração e apreço.

Geremias Ribeiro Pinto  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
Décio Alves Vieira  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A.